

Ofício nº 560/2022\_CNM/BSB

Brasília, 16 de novembro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor  
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira  
Ministro do Desenvolvimento Regional/MDR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 802  
70.067-901 - Brasília/DF

Assunto: **Ininterrupção da Operação Carro Pipa em 2022.**

Senhor Ministro,

1. Na oportunidade em que apresenta cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), solidária a todos os Municípios afetados pela seca e pela estiagem prolongada, apresenta pleito acerca da necessária continuidade das ações de distribuição emergencial de água potável para consumo humano por meio da Operação Carro Pipa (OCP).

2. Esta Confederação tem sido acionada por diversos Municípios nordestinos, preocupados com comunicados de suspensão temporária das atividades de distribuição de água potável a partir de 14 de novembro de 2022. Cada ano mais intensa e duradoura, a seca traz graves problemas aos Municípios nordestinos e vem causando sérios desequilíbrios que afetam negativamente a qualidade de vida das comunidades concentradas no sertão e no semiárido brasileiro, outro dado relevante é que de acordo com esta Secretaria Nacional, entre 2013 a 2022, os desastres acarretaram em 53.960 decretações de Situação de Emergência e ou Estado de Calamidade Pública, desses, 22.261 foram decorrentes da seca, correspondendo a 41,3% do total.

3. Atualmente, 759 Municípios nordestinos estão em situação de emergência devidamente reconhecidas pelo Governo Federal por causa da seca que afetou mais de 6,2 milhões de nordestinos somente em 2022. A ininterrupção do abastecimento é medida fundamental, para esses Municípios que estão sofrendo

enormes prejuízos decorrentes da seca, tais como: danos à propriedade, especialmente a rural; danos e perdas na agropecuária; suspensão nos serviços essenciais; transtornos sociais e econômicos; degradação ambiental; perturbação do bem-estar físico, mental e social humano.

4. A CNM entende que sob hipótese alguma, a OCP deve ser interrompida, adiada ou paralisada, haja vista que, a população é sempre quem sofre os piores impactos causados por este desastre e ressalta a necessidade de o MDR avaliar o orçamento do programa para o final de 2022, assim como para todo o ano de 2023, alinhado com as ações necessárias para que a OCP não seja interrompida em nenhum momento no próximo exercício.

5. Na expectativa de contar com seu especial apoio e atenção ao pleito, a Confederação coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6089 ou pelo e-mail: [gabinete@cnm.org.br](mailto:gabinete@cnm.org.br).

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski  
Presidente